



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 039.003.037/2021, parte integrante da Tomada de Preço nº 003/2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Portaria nº 003/2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.587.031/0001-68, com sede na Avenida das Macaúba/Avenças nº 01 quadra/lot 28, Renascença, Cep: 65.075-900, São Luís-MA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Mauro Rogério Maranhão Pinto, portador da Carteira de identidade nº 072633852020-4 SSP/MA e do CPF nº 064.796.503-87, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 039.003.037/2021 da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Trânsito
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E Func da Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará - Ma, 20 de junho de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

CONTRATANTE

Mauro Rogério Maranhão Pinto
MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO
HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.587.031/0001-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF Nº 051.276.573-17

[Assinatura]
CPF Nº 066.255.663-14

RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal do Município de Ribamar Fiquene - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Ratificar a dispensa de licitação nº 011-2022, Processo administrativo nº 048-2022, após acato e emissão de parecer jurídico desta municipalidade em favor da empresa: **ADTR SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, com sede na rua PC Alfredo Teixeira nº01 - Bairro: Cohab Anil II - São Luís - MA, representada legalmente pela Sra. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, inscrita no CPF/RF, 008.564.563-06, e cédula de identidade sob o nº 2.304.413 - SSP/PI; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de sistema de Software de folha de pagamento na Área de Pessoal (Folha de Pagamento) SIP; **Locação, Manutenção e Suporte Técnico. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA**, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de

Referência."; **VALOR: R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Publique-se,

Ribamar Fiquene - MA, 26 de outubro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 942eef98795a3d7ab8af6e4e8d33ece

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022 - PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, bem como das secretarias e unidades vinculadas., em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/11/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 07 de novembro de 2022.José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a27ab3d8a0ea3ef1f688bdd4ce940b7d

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações no Edital e Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA. Pregão Eletrônico nº 18/2022-PMR-MA**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em geral e materiais para TFD bem como psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA. A sessão pública eletrônica foi remarcada para o dia **28/11/2022 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF)** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 07 de novembro de 2022.José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d0f435f03744308df8203d8116fca190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 039.003.037/2021, parte integrante da Tomada de Preço nº 003/2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Portaria nº 003/2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.587.031/0001-68, com sede na Avenida das Macaúba/Avenças nº 01 quadra/lote 28, Renascença, Cep: 65.075-900, São Luís-MA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Mauro Rogério Maranhão Pinto, portador da Carteira de identidade nº 072633852020-4 SSP/MA e do CPF nº 064.796.503-87, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 039.003.037/2021 da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Trânsito
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E Func da Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do **CONTRATO** será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -Ma, 20 de junho de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

CONTRATANTE

MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO
HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.587.031/0001-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0bache510a42c9e87ab4bd297c269aa3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E A EMPRESA LABORATÓRIO LACERDA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo ordenador de despesas a Sr. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Portaria nº 004/2021, e a empresa **LABORATÓRIO LACERDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.047.146/0001-60, com sede na Av. Pe. Mario Racca, Centro, nº 865, Carutapera-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Aline Leonidas Sousa de Lacerda, Sócio-Administrador, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022**,